ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0153/12

ACEITO EM 02/01/2012
APROVADO EM 08/02/2012
REJEITADO EM / /2012
ARQUIVO

ATA
8781
8797

INDICAÇÃO Nº 01 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 19 /2012

12

EM 02/01/12

"URGÊNCIA"

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da secretaria competente que envie a este vereador informações sobre o processo de legalização dos terrenos localizados na Rua Pedro Carneiro (CEP: 96.203-410), no Bairro Marluz.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Pauta p/ 1 sessão Ordinária Ata 8792 em 14.02.12

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3836
09 / 10 / 2013
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/835

Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0153/12, Ind. 001/12, em atendimento à proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicitando determinar a Secretaria competente enviar a essa Casa Legislativa informações sobre o processo de legalização dos terrenos localizados na Rua Pedro Carneiro (CEP: 96203-410), no Bairro Marluz, vimos informar que a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento não tem conhecimento das informações do processo de legalização dos terrenos situados na continuação da Rua Pedro Carneiro Pereira, onde os mesmos estão localizados em área da União Federal, outrora de propriedade da RFFSA.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Respeitosamente,

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!